



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, que a Câmara Municipal de Tabira-PE não possui previsão legal que normatiza, cotas ou congêneres para exercício de atividade parlamentares. Desta forma, esta Casa Legislativa não realiza repasse a título de tais remunerações aos vereadores deste poder legislativo.

Tabira-PE, 17 de Maio de 2023

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Vereador Presidente

RECEBIDO EM
02/06/2023

